



Estado do Ceará
Município de Sobral
Câmara Municipal de Sobral

PORTARIA Nº 055/99, de 27 de Setembro de 1999.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, o convite do Prefeito Municipal de Sobral a esta Casa Legislativa para os Senhores Vereadores participarem no próximo dia 28 de setembro às 18h, no CERE Prefeito José Euclides Ferreira Gomes Júnior (CIRÃO) da Conclusão dos Debates do Orçamento Participativo para o ano 2000,

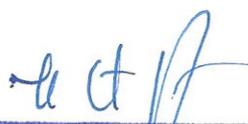
RESOLVE:

Art. 1º - Facultar a presença dos Senhores Vereadores à Sessão Ordinária dia 28 de setembro.

§ 1º - Ficam abonadas as faltas dos Senhores Vereadores na Sessão do *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 27 de Setembro de 1999.



José Jomar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE